DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.576, de 03 de janeiro de 2019.

Que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna e dá outras providencias.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 499/2018, de 18 de dezembro de 2018, protocolado sob o numero 14029/2018, de 28/12/2018.

Considerando a necessidade de se estabelecer uma rede municipal de investigação, prevenção e vigilância de óbitos infantis e maternos, bem como o conhecimento adequado da saúde e outras instituições que dão suporte às crianças e mulheres gestantes.

DECRETO:

Art. 1.º Fica criado o Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna com as seguintes atribuições:

I – Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

a) MILENE TARLÃO NAVAS SETTEMO - UAC (Titular)

MARIO SOTI OKANOBO (Suplente)

b) ELAINE CRISTINA LOPES – ESF (Titular)

ANA PAULA BRITO DA SILVA – ESF (Suplente)

JOSÉ LUIZ PRUDÊNCIO – Agente Comunitário de Saúde – (Titular)

NEUZA DE LURDES RODRIGUES FAZAN (Suplente)

c) MARCOS SEIXAS – Médico Pediatra (Titular)

JOSE FRANCISCO QUEDA – Médico Ginecologista (Suplente)

d) ELOA BEATRIZ SCRIGNOLI KOGA – Vigilância Epidemiológica (Titular)

RENATA FORTI RACHIELI (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) MARIA MARTA DOMINGUES BRAVO CAVERZAN (Titular)

SANDRA REGINA RODRIGUES SILVA (Suplente)

III – Conselho Municipal de Saúde:

a) EMILENA PIETROBOM CHIAPARINI (Titular)

CELIA APARECIDA RAPASI FAVARO (Suplente)

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA):

a) SEBASTIANA SABINA DOS SANTOS PAULON (Titular)

ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)

V – Santa Casa de Misericórdia de Jales:

a) ELIANA NUNES TAMASHIRO (Titular)

ANA PAULA FAVARO OTAROLA SANTANA (Suplente)

VI – Pastoral da Criança:

a) MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (Titular)

ELIZABETH RODRIGUES MARQUES (Suplente)

VII – UNIJALES (Centro Universitário de Jales):

a) KARINA GARCIA DA COSTA (Titular)

BRUNO HENRIQUE RUBINHO TONIOLLI (Suplente)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRNACISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto nº. 7.579, de 14 de janeiro de 2019.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.571, de 26 de dezembro de 2018, para os seguintes cargos:

I – PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	012759	MARCELA CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA	28,00
2º	012332	ALINE TONDINI SALVADOR	28,00

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
36º	014335	MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	18,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração